DECRETO Nº 11.852/2021

Institui a Comissão Municipal Provisória para Elaboração e Acompanhamento do Protocolo de Aulas em 2021 – Não Presenciais e/ou Presenciais e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade estabelecer a melhor forma de funcionamento do ano letivo 2021, considerando a *extraordinariedade em razão* da pandemia do Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Provisória para Elaboração e Acompanhamento do Protocolo de Aulas em 2021 – Não Presenciais e/ou Presenciais, para atuar em caráter consultivo e colaborativo, de forma não remunerada para esse fim.

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a confecção da Portaria que regulamentará a forma de atuação da Comissão.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação e Chefes dos Departamentos Pedagógico e Administrativo da SEMED necessariamente farão parte e presidirão os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão, além daqueles ocupantes dos cargos previstos no art. 3º deste Decreto:

1. Marley Jarles Bordoni Soares, professora/Fundamental I.
2. Daniela Nogueira de Souza, professora/Fundamental I.
3. Evelyn Moura da Silva Lima, professora/Fundamental I.
4. Maria Márcia Tavares Gomides, professora do Fundamental II.
5. Luiz Ângelo Garíglio Vieira, professor do Fundamental II.
6. Edson Carvalho, professor do Fundamental II.
7. Priscila Lana de Oliveira Araújo, professora do Caedes.
8. Maria Aparecida Moreti, professor da EJA.
9. Margareth Márcia da Silva, professora da Educação Infantil.
10. Fabiana Lacerda Pedra Avelar, especialista em Educação – Fundamental.
11. Andreiza Irias da Silva Martins, especialista em Educação – Fundamental.
12. Frances Marques Vieira Lopes, especialista em Educação – Fundamental.
13. Lúcia Regina Santos Batistelli, especialista em Educação – Infantil:
14. Meyre Cerceal Alves Bigão, dirigente escolar.

15. Karina Fonseca Ribeiro, dirigente escolar.
16. Fernanda Mendes Pereira, dirigente escolar.
17. José de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de janeiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2021.